



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo dos canteiros centrais da Av. José Pereira do Nascimento, compreendido pelo trecho entre a Praça da Bíblia e o encontro da Praça Professora Flordelis Teixeira. Área total de 956,55m.

1. Definição da solução

A prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, seguindo seu plano de revitalização da avenida principal (Avenida José Pereira do Nascimento), necessita desse projeto para que possa fazer gestão e viabilizar os recursos necessários para posterior execução. O projeto é fundamental para que a administração alcance os objetivos almejados.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento estratégico e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, que pretende melhorar a infraestrutura da cidade como um todo, esse projeto em potencial proporcionará qualidade de vida e lazer a população, atendendo a uma finalidade pública, pois os investimentos em infraestrutura, praças, ciclovias, entre outras; vem de encontro ao almejado pela gestão municipal que é proporcionar qualidade de vida e lazer a população.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, que apresente orçamento compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação.

2. Pesquisa de mercado e de preço

De acordo com pesquisa de preço de mercado o valor médio estimado é de R\$70.666,66 (setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.1. Registro e análise das informações



O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou na lista abaixo de empresas do ramo do objeto a ser contratado que têm potencial em atender à demanda identificada. Além disso, são apresentadas todas as soluções pesquisadas.

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS

Fornecedor 1.

Fonte de pesquisa: GIOVANA PERILO ARQUITETURA

Solução:	Descrição da solução:				
Unidade:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		
Contratos celebrados com a administração pública: sim/não	Órgão ou entidade:	Nº licitação	Ano licitação	Quantidade	Valor homologado

Fornecedor 2.

Fonte de pesquisa: ANA CARLA FERREIRA OLIVEIRA

Solução:	Descrição da solução:				
Unidade:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)		
Contratos celebrados com a administração pública: sim/não	Órgão ou entidade:	Nº licitação	Ano licitação	Quantidade	Valor homologado

Fornecedor 3.

Fonte de pesquisa: RAFA AZEVEDO ARQUITETURA

Solução:	Descrição da solução:				
Unidade:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)		
Contratos celebrados com a administração pública: sim/não	Órgão ou entidade:	Nº licitação	Ano licitação	Quantidade	Valor homologado

2.2. Decisão pelo parcelamento ou não da contratação



Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da contratação, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

- Realização de uma única licitação, com todo o objeto sendo adjudicado (concedido, atribuído) a um licitante único, mas havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

Município de São Miguel do Araguaia, 16 de março de 2023.

UBIRACI PIRES DE FARIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano



Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2 Análise de riscos

A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo dos canteiros centrais da Av. José Pereira do Nascimento, compreendido pelo trecho entre a Praça da Bíblia e o encontro da Praça Professora Flordelis Teixeira, tem baixos riscos relacionados a fase de contratação, na sua fase interna e no processo licitatório. Na fase de gestão e execução deve ser minuciosamente acompanhada e fiscalizada pela gestora de contratos, setor de engenharia e fiscalização, pelo fiscal de contratos, bem como pela secretaria demandante, para mitigar futuros transtornos com projetos que não atendam ao propósito da administração, acompanhar vigência, pagamentos e possíveis falhas.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Apresentação de projeto deficitário que não atenda ao almejado pela administração	Média	Médio	Acompanhamento e fiscalização em todas as fases, desde a fase de recebimento das propostas e análise da habilitação bem como execução.	Os pagamentos só serão efetivados após a entrega e aprovação dos projetos	Gestora de contratos, setor de engenharia e fiscalização, pelo fiscal de contratos, bem como pela secretaria demandante

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de São Miguel do Araguaia, 16 de março de 2023.

UBIRACI PIRES DE FARIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano